



## Edital

### Publicitação das Deliberações tomadas pela Junta de Freguesia

**José Carlos Ramalhinho Cidade, Presidente da Junta de Freguesia de Redondo**, em cumprimento ao preceituado nos n.ºs 1 e 2 do artigo 56, da Lei 75/2013 de 12 de setembro, publicita as deliberações da Junta de Freguesia, tomadas na reunião de Junta de Freguesia de 10/12/2024:

#### APOIOS

----Presente um requerimento para atribuição de Cabaz Bebé com o Registo 396 de 28/11/2024, tendo a Junta de Freguesia deliberado por unanimidade e em minuta deferir o requerimento.

----Presente um requerimento para atribuição de Cabaz Bebé com o Registo 398 de 04/12/2024, tendo a Junta de Freguesia deliberado por unanimidade e em minuta deferir o requerimento.

----A Junta de Freguesia deliberou por unanimidade e em minuta atribuir apoio financeiro à Fénix - Associação dos Músicos de Redondo, no valor de 2.000,00€.

----A Junta de Freguesia deliberou por unanimidade e em minuta atribuir apoio financeiro à Associação dos Trabalhadores do Município de Redondo, no valor de 510,00€.

----A Junta de Freguesia deliberou por unanimidade e em minuta oferecer o almoço de Natal à Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Redondo.

#### DIVERSOS

----A Junta deliberou por unanimidade nos termos do Código dos Contratos Públicos, proceder à abertura de um procedimento concursal para fornecimento de material publicitário uma vez que não será possível a execução do serviço por meios e recursos próprios, tanto a nível de recursos humanos, como a nível de meios, sendo necessário a contratação de meios externos aos serviços. Neste sentido e sendo o preço base do contrato de 4.250,00€ deliberou-se a aplicação do procedimento de ajuste direto, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, aplicando-se o regime geral, de acordo com o artigo 114.º a 127.º do Código dos Contratos Públicos, com convite a João Miguel Junceira Calça Pita. Tendo em conta o valor previsto para o contrato dispensamos a prestação de caução, conforme o estabelecido no n.º 2 do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos. Designa-se como gestor do contrato, de acordo com o artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, o Presidente da Junta, José Carlos Ramalhinho Cidade.

----A Junta deliberou por unanimidade nos termos do Código dos Contratos Públicos, proceder à abertura de um procedimento concursal para prestação de serviços de eletricidade com aquisição de material elétrico, uma vez que não será possível a execução do serviço por meios próprios, tanto a nível de recursos humanos, como a nível de meios, sendo necessário a contratação de meios externos aos serviços. Neste sentido e sendo o preço base do contrato de 8.900,00€ deliberou-se a aplicação do procedimento de ajuste direto, nos termos da alínea d) do n.º 1 do artigo 20.º do Código dos Contratos Públicos, aplicando-se o regime geral, de acordo com o artigo 114.º a 127.º do Código dos Contratos Públicos, com convite à empresa J.C. Salvador - Instalações Especiais, Lda. Tendo em conta o valor previsto para o contrato dispensamos a prestação de caução, conforme o estabelecido no n.º 2 do artigo 88.º do Código dos Contratos Públicos. Designa-se como gestor do contrato, de acordo com o artigo 290.º-A do Código dos Contratos Públicos, o Presidente da Junta, José Carlos Ramalhinho Cidade.

----Presente a Alteração orçamental n.º 2, tendo a Junta de Freguesia aprovado a mesma por unanimidade e em minuta.

---- Presente a Alteração ao PPI n.º 1, tendo a Junta de Freguesia aprovado a mesma por unanimidade e em minuta.





## Edital

---- De acordo com o Art.º 21.º Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro foi deliberado por unanimidade que a última reunião do mês de Dezembro será no dia 18 de Dezembro de 2024.

**Para constar e devidos efeitos, se publica este edital, que será divulgado nos lugares públicos do costume e publicitados no sitio da Internet da Freguesia de Redondo.**

Redondo, 10 de dezembro de 2024  
O Presidente,

A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'José Carlos Ramalinho Cidade', written over a horizontal line.

(José Carlos Ramalinho Cidade)

